

## RESOLUÇÃO nº 046 – Conselho Acadêmico Superior CONSUP de 15 de agosto de 2024.

Homologa o Regulamento da Comissão Permanente de Acompanhamento de Denúncias e Processos Administrativos Relacionados a Questões de Assédio Moral, Sexual e Preconceitos – AMPARO, da Universidade de Gurupi – UNIRG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 013/2024 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 15 (quinze) de agosto de 2024:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar o Regulamento da Comissão Permanente de Acompanhamento de Denúncias e Processos Administrativos Relacionados a Questões de Assédio Moral, Sexual e Preconceitos – AMPARO, da Universidade de Gurupi – UNIRG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 15 de agosto de 2024.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa

Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG Decreto Municipal nº 1.184/2020